



**LEI Nº 115/01**

**EMENTA: CRIA VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 25 ( vinte e cinco ) vagas para o cargo de professor polivalente para o Município de Camaragibe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Camaragibe, 27 de dezembro de 2001.

  
**PAULO SANTANA**  
**-PREFEITO-**